



PORTARIA D.G. Nº 409/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e no Protocolo SUAP nº 4620/2019,

Considerando a juntada aos autos do Memorando nº 06/2019 – CGLCP e da Ata da 20ª Reunião do Comitê Regional de Gestão de Pessoas, doc. 1 (págs. 3/4), no qual informa a data da próxima reunião, a realizar-se no dia 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento a Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a fim de participar no dia 12 de julho de 2019 da 21ª Reunião do Comitê Regional de Gestão de Pessoas, a realizar-se às 08h30, na sala de Treinamentos da Escola Judicial deste TRT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 11 e 12 de julho de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início da atividades institucional, conforme informações constantes no documento 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm